

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

EXTRAORDINÁRIO

Nº 119/2018, 27 de dezembro de 2018

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
GRUPO DE TRABALHO	4
Portaria-SEI nº 161, de 26 de dezembro de 2018.....	4
SANÇÃO ADMINISTRATIVA.....	4
Portaria-SEI nº 162, de 26 de dezembro de 2018.....	4
EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 163, de 26 de dezembro de 2018.....	5
PRORROGAÇÃO DE PRAZO	6
Portaria-SEI nº 164, de 26 de dezembro de 2018.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 161, de 26 de dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 182, de 27 de novembro de 2018 da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN-EBSERH e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, compor o grupo de trabalho para discussão e planejamento das obras referente ao exercício de 2019 do HUAB.

Membros	SIAPE
PEDRO HENRIQUE SILVA DE FARIAS (Presidente)	1125091
LUIZ FERNANDO SILVA	2148971
LUIZ RICARDO DE CARVALHO	1149443
SONAIRA LARISSA VARELA DE MEDEIROS	1748172
FERNANDO LUIZ PALHANO XAVIER CABRAL	1636644

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá um prazo de 30 (trinta) dias para finalização de suas atividades, prorrogável por igual período.

Art. 3º As funções dos membros do Grupo de Trabalho não serão remuneradas e seu exercício será considerado ação de relevância para o Serviço Público.

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de 07 de janeiro de 2019.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB/UFRN/EBSERH

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Portaria-SEI nº 162, de 26 de dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 182, de 27 de novembro de 2018 da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN-EBSERH e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, e

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº **23527.002088/2018-06**, **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar à empresa **C. DE J. AQUINO – MAQUINAS E FERRAMENTAS – EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Roque Martins da Costa Júnior, nº 230, Parque Industrial Campo Verde, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.076-120, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.402.032/0001-37, as sanções administrativas de **Advertência e Multa**, conforme previsto nos itens 12.2, inciso I e 12.2.1, inciso II, do Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 05/2018 – HUAB/EBSERH (UASG: 155014), respaldadas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, com registro das sanções junto ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em decorrência do descumprimento de norma contratual, conforme apurado por meio do Processo Administrativo acima citado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço EBSERH/HUAB.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB/UFRN/EBSERH

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Portaria-SEI nº 163, de 26 de dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 182, de 27 de novembro de 2018 da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN-EBSERH e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSERH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, e

CONSIDERANDO o Regulamento de Compras, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva nº 198, de 22 de dezembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 135, de 30 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, aprovado através da Resolução do Conselho de Administração nº 71, de 28 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh/Sede nº 426, de 28 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/2018 - HUAB/Ebserh, firmado com a empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.863.530/0001-80, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para a execução de serviços de coleta externa, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúdes dos grupos A e E (resíduos infectantes e

perfurocortantes) e do grupo B (resíduos químicos), gerados nas dependências do Hospital Universitário Ana Bezerra, filiada à Ebserh, pelo período de 12 (doze) meses.

GESTORES DE CONTRATO	
Colaborador	SIAPE
Natalia Tavares de Paula - Bióloga (titular)	2994115
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra - Chefe da Unidade de Hotelaria (Substituta)	2266596

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	
Colaborador	SIAPE
Jairo Etailson da Silva - Assistente Administrativo (titular)	2173537
Thayse Soares Maranhão de Freitas Medeiros - Assistente Administrativo (substituta)	3032227

Art. 2º Compete ao Gestor do Contrato observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas; exercer as atribuições previstas no Artigo 20, inciso I, do Regulamento de Compras da EBSEH, anexo da Resolução Executiva nº 198/2015.

Art. 3º Compete ao Fiscal Administrativo acompanhar administrativamente a execução do Contrato, exercendo as atribuições elencadas no Artigo 20, inciso III, do Regulamento de Compras.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB/UFRN/EBSEH

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Portaria-SEI nº 164, de 26 de dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 182, de 27 de novembro de 2018 da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN-EBSEH e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125-EBSEH/SEDE, de 11 de dezembro de 2012, revisada em 30 de julho de 2015, e

Considerando a Norma Operacional de Controle Disciplinar, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração, em 11 de julho de 2017, publicada no Bole m de Serviço nº 300, de 31 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 154, de 09 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 09 de novembro de 2018, referente ao Processo

Nº 119/2018, quinta-feira, 27 de dezembro de 2018

nº 23527.011935/2018-15, ante as razões apresentadas no Memorando - SEI 6 (0711562), de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria-SEI tem vigência a contar de 24 de dezembro de 2018.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Substituição do HUAB/UFRN/EBSERH